

PORTARIA Nº 42 DE 08 DE JANEIRO DE 2026- DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº 2025/3434882.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor EDSON LUIS CARDOSO QUARESMA, matrícula nº 57194284/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado na Unidade de Reabilitação – Psicossocial com atuação na Unidade de Diagnóstico de Meningite, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 18/02/2016 a 17/02/2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05/02/2026 a 06/03/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08/01/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 47 DE 09 DE JANEIRO DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039 de 03/04/1996, publicada no D.O.E. nº 28.190 de 11/04/1996, e considerando o teor do Processo 2025/3017656.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 1251 de 23/10/2025, publicada no D.O.E. nº 36.413 de 28/10/2025, que Concedeu 30 (trinta) dias de licença prêmio a servidora ELYKARLA SILVA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 5468582/2, cargo Farmacêutico Bioquímico, lotada na Divisão de Vigilância a Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09/01/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1282336.

TERMO ADITIVO A CONTRATO**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021 – PROCESSO: Nº. 2020/653660**

PARTES: SESP A E A EMPRESA ALAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. DO OBJETO: Constitui-se objeto do presente aditamento o prorrogar por Excepcionalidade a vigência do Contrato nº 01/2021 por mais 12(doze) meses, que tem por finalidade a manutenção, preventiva e corretiva de instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8338, Elemento de Despesa: 339039, Plano Interno: 4110008388C, Fontes de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 e Ação: 283033.

VALOR: O valor global do contrato permanecerá em R\$ 434.711,20 (quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e onze reais e vinte centavos) como valor anual.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº. 01/2021 por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/01/2026 a 10/01/2027.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 01/2021, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 08 de janeiro de 2026

Ordenador: SAMARA XAVIER AYAN Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em Exercício. PORTARIA nº 1024, de 11 de dezembro de 2025 – publicada no DOE de 12 de dezembro de 2025

Protocolo: 1282270.

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO Nº 002/2026****PROCESSO: 2025/2387077****HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DOS CAETÉS****Contrato de Gestão nº 005/2022 - SESP A**

Objeto do Contrato: Gerenciamento, operacionalização e execução das Ações de serviço de Saúde desenvolvidos no HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DOS CAETÉS

Objeto do Apostilamento: O presente instrumento tem por objeto o Repasse de Valores, referente ao reajuste por Dissídio Coletivo sobre folha de pagamento dos colaboradores vinculados ao SINTHOSP/SINDESSPA, referente ao dissídio coletivo de o Dissídio Coletivo 2025/2025 para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro conforme Contrato de Gestão nº 005/2022, em favor ao HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DOS CAETÉS com acréscimo de valor ao repasse mensal de R\$ 49.811,94 (quarenta e nove mil oitocentos e onze reais e noventa e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 102008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285293; Descrição: Repasse financeiro da gestão do HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DOS CAETÉS.

Fontes de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03

Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0023-85 (Filial)

End.: Av. Barão de Capanema, nº 3191, bairro Centro, CEP 68.700-005, Capanema – Pa.

Ordenador: Edney Mendes Pereira – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1282453.

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 044 DE 08 DE JANEIRO DE 2026/DGTES/SESPA**

A Diretora DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2026/2031667;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do(a) servidor(a) MAURICIO DA CRUZ ROCHA, Identidade Funcional nº 5465982-4, ocupante do cargo de CHEFE DE CENTRO DE SAÚDE, lotado(a) no Gabinete do Secretária, no período 19/01/2026 a 17/02/2026, referente ao período aquisitivo de 08/01/2025 a 07/01/2026, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 1.215 de 17.11.2025, publicada no DOE nº. 36.437 de 17.11.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.01.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba.

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 046 DE 09 DE JANEIRO DE 2026/DGTES/SESPA

A Diretora DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2026/2009371;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora VIRGINIA CORREA PACHECO, Identidade Funcional nº 5608180-3, ocupante do cargo de ASSISTENTE DO CENTRO DE SAÚDE, lotada no Gabinete do Secretário, no período 05/01/2026 a 17/01/2026, referente ao período aquisitivo de 08/01/2024 a 07/01/2025, concedidas através da PORTARIA nº 1.215/17.11.2025, publicada no DOE nº. 36.437 de 17.11.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.01.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1282255.

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE EXECUÇÃO PROGRAMA "AGORA TEM ESPECIALISTAS" COMPONENTE CRÉDITOS FINANCEIROS**

OBJETO: O Contratado se compromete, por meio deste, a executar serviços indicados na matriz de oferta do rol de prestação de serviços especializados em saúde (consultas, exames, procedimentos diagnósticos e terapêuticos e cirurgias eletivas), para a Secretaria de Estado de Saúde Pública, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, por sua conta e risco nas condições ofertadas mediante as normas de acesso estabelecido pelo Ministério da Saúde.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura pelas partes, prorrogáveis por igual período enquanto mantidas as condições de habilitação e a situação de urgência declarada pela PORTARIA GM/MS nº 7.061, de 06 de junho de 2025.

Data da assinatura: 04/11/2025

SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Ivete Gadelha Vaz e pela BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ, Alírio José Duarte Gonçalves.

Protocolo: 1282260

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**Resolução nº 629, de 23 de dezembro de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando a PORTARIA GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas, para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde.

- Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta de Pedras/PA, que solicita aprovação de proposta cadastrada pelo município no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde que têm como objeto o Custeio da Atenção Primária a Saúde (Custeio PAP).

- Considerando a Resolução CIR Marajó I n.º 029, de 19 de dezembro de 2025, que aprova a referida proposta apresentadas pelo Município de Ponta de Pedras/PA.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define